



CACIMBAS - PB

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ASSESSORIA DE IMPRENSA

Tiragem
100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

SEGUNDA FEIRA – 06 DE MAIO DE 2024

ANO XXVII

PORTARIA 053/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS – PB.

CONSIDERANDO, a necessidade de condutor capacitado para os erveço da ambulância municipal, e a capacitação profissional do sr. José Raimarkes de Oliveira Alves;

CONSIDERANDO, que cabe a administração pública o bom desempenho dos serviços públicos, atendendo a moralidade, impessoalidade e eficiência;

CONSIDERANDO, que o servidor supramencionado é habilitado e efetivo como motorista categoria “D”;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. JOSÉ RAIMARKES DE OLIVEIRA ALVES, matrícula Nº 1365, MOTORISTA, com Carga Horaria de 40 horas semanais, conforme edital 001/2018, devendo este exercer sua função com a respectiva carga horaria na Ambulância do município, vinculado à Secretaria Municipal De Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, 03 DE MAIO DE 2024.

NILTON DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

